



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 29/2022**

**Processo Licitatório 128/2022**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 83/2020, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, são registrados os preços com a empresa abaixo identificada, referente ao Pregão Presencial SRP nº 29/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de arborização e paisagismo em áreas e espaços públicos (passeios, praças, trevos) localizados no perímetro urbano deste município, compreendendo serviços e fornecimento de mudas, materiais e insumos

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO**

2.1. O preço ora registrado será com a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Assis Brasil, entre as ruas Ceará e Sete de Setembro, com fornecimento de mudas de Jasmim manga (Plumeria rubra) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo:	41.675,00000	41.675,00
	1.1	85,00	M2	Confecção de canteiro em passeio público, de medida 0,60 m de largura; 0,30 m de profundidade e comprimento variável. No perímetro dos canteiros deverá ser confeccionada moldura de concreto (externa) com 5 cm de altura e 10 cm de largura. Incluso o corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).	386,00000	32.810,00
	1.2	20,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Jasmim manga (Plumeria rubra) com altura mínima de 2,3 metros, floração vermelha, conforme Figura 01. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11.	340,00000	6.800,00
	1.3	85,00	M2	Plantio e fornecimento de grama esmeralda	19,00000	1.615,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
	1.4	3,00	UN	em leiva Regas (mudas de Jasmim manga (Plumeria rubra) e grama esmeralda em leiva) sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente	150,00000	450,00
3		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Presidente Kenedy, entre as ruas Aparício Borges e Antônio Boscardin, com fornecimento de mudas de Ingá (Ingamarginata), mudas de Pata de vaca (Bauhiniavariegata) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo:	9.512,90000	9.512,90
	3.1	21,00	M2	Confecção de canteiro em passeio público, de medida 0,60 m de largura; 0,30 m de profundidade e comprimento variável. No perímetro dos canteiros deverá ser confeccionada moldura de concreto (externa) com 5 cm de altura e 10 cm de largura. Incluso o serviço de corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).v	386,00000	8.106,00
	3.2	6,00	UN	Plantio e fornecimento de 06 mudas de Ingá (Ingamarginata) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11.	49,00000	294,00
	3.3	5,00	UN	Plantio e fornecimento de 05 mudas de Pata de vaca (Bauhiniavariegata) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 07. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11.	49,00000	245,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63**

Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
	3.4	21,00	M2	Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva.	19,90000	417,90
	3.5	3,00	UN	Regas (mudas de Ingá (Ingamarginata), mudas de Pata de vaca (Bauhiniavariegata) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	150,00000	450,00
5		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Aparício Borges, entre as ruas Arthur Milani e Tenente Lira, com fornecimento de mudas de Ipê amarelo (Handroanthuschrysotrichus) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo:	13.117,00000	13.117,00
	5.1	30,00	M2	Confecção de canteiro em passeio público, de medida 0,60 m de largura; 0,30 m de profundidade e comprimento variável. No perímetro dos canteiros deverá ser confeccionada moldura de concreto (externa) com 5 cm de altura e 05 cm de largura. Incluso o serviço de corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).	386,00000	11.580,00
	5.2	10,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Ipê amarelo (Handroanthuschrysotrichus) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 05. Incluso os serviços de: abertura de covas de 0,6m x 0,8m x 0,8m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11.	49,00000	490,00
	5.3	30,00	M2	Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva.	19,90000	597,00
	5.4	3,00	UN	Regas (mudas de Ipê amarelo (Handroanthuschrysotrichus) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	150,00000	450,00
6		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Tamoio, entre as ruas Guararapes e Vicente Dutra, com fornecimento de mudas de Pau	1.074,60000	1.074,60

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
				fava (Senna macranthera), mudas de Ingá (Ingamarginata) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo:		
	6.1	2,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Pau fava (Senna macranthera) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 02. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,8 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).	169,00000	338,00
	6.2	3,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Ingá (Ingamarginata) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,8 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).	169,00000	507,00
	6.3	4,00	M2	Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva.	19,90000	79,60
	6.4	3,00	UN	Regas (mudas de Pau fava (Senna macranthera), mudas de Ingá (Ingamarginata) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	50,00000	150,00
7		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Vicente Dutra, entre as ruas Guararapes e Tamoio, com fornecimento de mudas de Acer (Acer palmatum), Citrus sp, grama esmeralda e grama sempre verde em leiva, assim como	12.713,40000	12.713,40

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
				todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo:		
	7.1	13,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Acer (Acer palmatum) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 04. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,4 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).	230,00000	2.990,00
	7.2	10,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Citrus sp, nas espécies de bergamoteira ponkan, laranjeira de umbigo, laranjeira do céu e morgota, com altura mínima de 1,5 metros. Incluso os serviços de: preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).	169,00000	1.690,00
	7.3	6,00	M2	Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva.	19,90000	119,40
	7.4	360,00	M2	Plantio e fornecimento de grama sempre verde em leiva.	19,90000	7.164,00
	7.5	3,00	UN	Regas (mudas de Acer (Acer palmatum), Citrus sp, grama esmeralda e grama sempre verde em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	250,00000	750,00
8		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Guararapes, entre as ruas Tamoio e Vicente Dutra, com fornecimento de mudas de Acer (Acer palmatum) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante	2.989,60000	2.989,60

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
				de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo:		
	8.1	12,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Acer (Acer palmatum) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 04. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,4 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).	230,00000	2.760,00
	8.2	4,00	M2	Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva.	19,90000	79,60
	8.3	3,00	UN	Regas (mudas de Acer (Acer palmatum) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	50,00000	150,00
9		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Primeiro de Maio, entre as ruas Assis Brasil e Campos Elíseos, com fornecimento de mudas de Pata de vaca (Bauhiniavariegata) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo:	1.034,80000	1.034,80
	9.1	5,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Pata de vaca (Bauhiniavariegata) com altura mínima de 2,3 metros, floração conforme Figura 07. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material	169,00000	845,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
	9.2	2,00	M2	proveniente/resíduo (entulho, solo, etc). Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva.	19,90000	39,80
	9.3	3,00	UN	Regas (Pata de vaca (Bauhiniavariegata) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	50,00000	150,00
10		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Campos Elíseos, entre as ruas Ceará e Primeiro de Maio, com fornecimento de mudas de Pau fava (Senna macranthera), mudas de Ingá (Ingamarginata) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo:	1.054,70000	1.054,70
	10.1	3,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Pau fava (Senna macranthera) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 02. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).	169,00000	507,00
	10.2	2,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Ingá (Ingamarginata) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada,	169,00000	338,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
				retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).		
	10.3	3,00	M2	Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva.	19,90000	59,70
	10.4	3,00	UN	Regas (Pau fava (Senna macranthera), mudas de Ingá (Ingamarginata) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	50,00000	150,00
11		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Rua Ceará, entre as ruas Assis Brasil e Campos Elíseos, com fornecimento de mudas de Pau fava (Senna macranthera), mudas de Ingá (Ingamarginata) e grama esmeralda em leiva, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), compreendendo:	2.297,40000	2.297,40
	11.1	6,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Pau fava (Senna macranthera) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 02. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).	169,00000	1.014,00
	11.2	6,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Ingá (Ingamarginata) com altura mínima de 2,3 metros, mudas conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,8 m x 0,8 m (LxCxP); confecção de moldura de concreto (externa) no perímetro dos canteiros com 05 cm de altura e 05 cm de largura; preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de 100 mm, com	169,00000	1.014,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63							
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total	
				20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11; corte da calçada, retirada e destinação do material proveniente/resíduo (entulho, solo, etc).			
	11.3	5,00	M2	Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva.	23,88000	119,40	
	11.4	3,00	UN	Regas (mudas de Pau fava (Senna macranthera), mudas de Ingá (Ingamarginata) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	50,00000	150,00	
12		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo da Avenida São Paulo, com fornecimento de mudas de Manacá da serra (Tibouchinamutabilis), assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC), nos trechos abaixo, elencados com os seguintes serviços, compreendendo: • Ruas São Francisco de Assis e Assis Brasil; • Ruas Sete de Setembro e Guararapes.	19.194,00000	19.194,00	
	12.1	61,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Manacá da serra (Tibouchinamutabilis) com altura mínima de 1,80 metros, floração conforme Figura 08. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 115 canos de PVC de 100 mm, (01 cano para cada muda – existentes e adquiridas) com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11.	179,00000	10.919,00	
	12.2	250,00	M2	Plantio e fornecimento de grama esmeralda em leiva, incluso o serviço de limpeza do canteiro e retirada da grama existente.	29,90000	7.475,00	
	12.3	4,00	UN	Regas (mudas de Manacá da serra (Tibouchinamutabilis) e grama esmeralda em leiva), sendo a primeira no ato do plantio e mais três pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	200,00000	800,00	
13		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de arborização e paisagismo na Praça do "Promenor", localizada no entroncamento das ruas Argentina e Brasília (Bairro Fátima), com fornecimento de mudas de Ipê amarelo,	13.813,00000	13.813,00	

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
				Ipê roxo, Ingá, Sibipiruna, Fenix, Buxus, Justicia vermelha, Moreia, Lantana, Maringá variegata, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas de árvore e grama, barbante de algodão, NPK 10-10-10, hidrogel, substrato, estaca, cano PVC, separador de grama) deverão ser fornecidos pela contratada, compreendendo:		
	13.1	2,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Ipê amarelo ( <i>Handroanthuschrysotrichus</i> ), com altura mínima de 2,3 metros, conforme Figura 05. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11.	149,00000	298,00
	13.2	6,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Ipê roxo ( <i>Handroanthusheptaphyllus</i> ), com altura mínima de 2,3 metros, conforme Figura 06. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11.	149,00000	894,00
	13.3	7,00	UN	Plantio e fornecimento demudas de Ingá ( <i>Ingamarginata</i> ), com altura mínima de 2,3 metros, conforme Figura 03. Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11.	149,00000	1.043,00
	13.4	1,00	UN	Plantio e fornecimento demuda de Sibipiruna ( <i>Caesalpiniaelpetophoroides</i> ), com altura mínima de 2,3 metros, conforme Figura 09.	149,00000	149,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63

Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
				Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; aplicação de 200 gramas de NPK 10-10-10 por cova; aplicação de 5kg de substrato/terra fértil por cova; aplicação de 30 gramas de hidrogel; tutoramento com estaca de altura mínima de 2,0 metros; colocação de 01 cano de PVC por muda de árvore de 100 mm, com 20 centímetros de comprimento cortado no meio, conforme Figura 11		
	13.5	2,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Fenix (Phoenix roebelenii) com altura mínima 1,5 metros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	230,00000	460,00
	13.6	4,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (Buxus sempervirens) com diâmetro mínimo de 30 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	59,00000	236,00
	13.7	2,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (Buxus sempervirens) com diâmetro mínimo de 40 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	69,00000	138,00
	13.8	30,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Justicia vermelha (Megaskepasma erythrochlamys). Incluso os serviços de: abertura e confecção de covas em passeio público de 0,5 m x 0,5 m x 0,7 m (LxCxP); preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	149,00000	4.470,00
	13.9	30,00	UN	Plantio e fornecimento de Moreia (Dietsiridioides), com flores brancas e altura mínima de 50 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	24,00000	720,00
	13.10	115,00	CX	Plantio e fornecimento de flor Lantana (Lantanacamará). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	35,00000	4.025,00
	13.11	20,00	CX	Plantio e fornecimento de caixas de flor Maringá variegada (Apteniocordifolia 'Variegata'). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	39,00000	780,00
	13.12	3,00	UN	Regas (mudas de Ipê amarelo, Ipê roxo, Ingá, Sibipiruna, Fenix, Buxus, Justicia vermelha,	200,00000	600,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63

Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
				Moreia, Lantana, Maringá variegata), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.		
14		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de paisagismo no Km 34 da BR 386, trevo de entroncamento entre a BR 386 e a RS 591, com fornecimento de mudas Fenix, Buxus, Liriope, Iresine vermelha e verde e mini fórmio, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas especificadas acima, NPK 10-10-10, substrato, separador de grama) deverão ser fornecidos pela contratada, compreendendo:	13.731,00000	13.731,00
	14.1	2,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Fenix (Phoenix roebelenii) com altura mínima 1,5 metros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	230,00000	460,00
	14.2	4,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (Buxus sempervirens) com diâmetro mínimo de 30 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	59,00000	236,00
	14.3	2,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (Buxus sempervirens) com diâmetro mínimo de 40 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	69,00000	138,00
	14.4	54,00	CX	Plantio e fornecimento de mudas de flor Iresine verde (Iresine herbstii). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	39,00000	2.106,00
	14.5	195,00	CX	Plantio e fornecimento de mudas de flor Iresine vermelha (Iresine herbstii). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	39,00000	7.605,00
	14.6	55,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Mini Fórmio (Phormium tenax variegata), com altura mínima de 0,50m. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	24,00000	1.320,00
	14.7	144,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas em saco plástico de Liriope (Liriope muscari) com altura mínima de 15 cm. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de	9,00000	1.296,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
				separador de grama.		
	14.8	3,00	UN	Regas (mudas Fenix, Buxus, Liriope, Iresine vermelha e verde e mini fórmio), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	190,00000	570,00
15		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de paisagismo no Km 35 da BR 386, trevo de acesso ao município Frederico Westphalen, com fornecimento de mudas de Mini fórmio, Iresine vermelha e verde, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas especificadas acima, NPK 10-10-10, substrato, separador de grama) deverão ser fornecidos pela contratada, compreendendo:	9.210,00000	9.210,00
	15.1	90,00	CX	Plantio e fornecimento de mudas de flor Iresine verde (Iresineherbstii). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	39,00000	3.510,00
	15.2	90,00	CX	Plantio e fornecimento de mudas de flor Iresine vermelha (Iresineherbstii). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	39,00000	3.510,00
	15.3	80,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de mini fórmio (Phormiumtenaxvariegata), com altura mínima de 0,50m. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	24,00000	1.920,00
	15.4	3,00	UN	Regas (mudas de Mini fórmio, Iresine vermelha e verde), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	90,00000	270,00
16		1,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviços de paisagismo no Km 34 da BR 386, trevo de acesso principal ao município de Frederico Westphalen, com fornecimento de mudas Fenix, Buxus, flor do mel e mini amor perfeito, assim como todas as ferramentas (enxada, pá, pá de corte, marreta, serra ou similar) e os insumos (mudas especificadas acima, NPK 10-10-10, substrato, separador de grama) deverão ser fornecidos pela contratada, compreendendo:	24.334,00000	24.334,00
	16.1	2,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Fenix (Phoenix roebelenii) com altura mínima 1,5 metros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	230,00000	460,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Empresa: FREEDY MUDAS LTDA ME - 2894 CNPJ: 02.506.158/0001-63						
Item	Sub-Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
	16.2	4,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (Buxus sempervirens) com diâmetro mínimo de 30 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. Ainda, a retirada de exemplares de Buxus em senescência a serem definidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e reforma dos espaços após retirada, inclusive com a colocação de leivas de grama.	59,00000	236,00
	16.3	2,00	UN	Plantio e fornecimento de mudas de Buxus (Buxus sempervirens) com diâmetro mínimo de 40 centímetros. Incluso os serviços de: preparo do solo; abertura de cova, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	59,00000	118,00
	16.4	230,00	CX	Plantio e fornecimento de mudas de Flor do mel na cor branca (Lobularia marítima). Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama.	39,00000	8.970,00
	16.5	340,00	CX	Plantio e fornecimento de mudas de Flor Amor perfeito – mini (Viola witrockiana) de cores sortidas. Caixa/bandeja com 15 mudas. Incluso os serviços de: preparo do solo, aplicação de NPK 10-10-10, colocação de separador de grama. Plantio em canteiro e vaso estilo pendente em modelo a ser definido.	39,00000	13.260,00
	16.6	3,00	UN	Regas (mudas Fenix, Buxus, flor do mel e mini amor perfeito), sendo a primeira no ato do plantio e mais duas pós plantio em datas a serem definidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	130,00000	390,00
	16.7	300,00	KG	Aplicação de substrato/terra fértil nos canteiros com flores anuais e nos vasos pendidos.	3,00000	900,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>R\$ 165.751,40</b>

2.2. As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Parágrafo Primeiro:** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a Legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:** A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**4.1.** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**4.4.** Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do art. 7º, I do Decreto Municipal nº 028/2010.

**4.8.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do art. 7º, II e §§ do Decreto Municipal nº 028/2010.

**4.9.** Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

**4.9.1.** Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

**4.10.** O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

**4.11.** O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses, dos **subitens 4.9.** e **4.10.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

em Ata quando:

- 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 5.1.2. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 5.1.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - 5.1.4. Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
  - 5.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº8.666/93;
  - 5.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº10.520/2002.
- 5.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:
- a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

### CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 6.1. A prestação de serviços será realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos locais indicados pela mesma.
- 6.2. O prazo de execução dos serviços, para cada item, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- 6.3. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da prestação dos serviços deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.
- 6.4. A contratada ficará obrigada a substituir materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços prestados e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo seu recebimento.
- 7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade dos materiais ou implicará em sua aceitação.
- 7.3. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento
- 7.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 7.5. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- 7.6. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

#### 8.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA além das descritas no Termo de Referência:

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

civil ou criminal.

- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c) O material/serviço será avaliado pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Entregar os materiais/serviços no prazo e locais indicados pela contratante acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais/serviços.
- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.
- j) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

### **8.2. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:**

- a) Informar a contratada sobre o local a serem realizados os serviços.
- b) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades encontradas nos itens entregues para que sejam substituídos.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- d) Assegurar-se da boa qualidade dos materiais/serviços entregues e realizados.
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos materiais adquiridos e o seu aceite.
- f) Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal.
- g) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- h) Aplicar o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- i) Efetuar a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018

### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:**

- 9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, fica designado o Secretário Municipal de Meio Ambiente ou ainda servidor devidamente designado para esta função, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/serviços e determinar o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

  
**TACILIA SÁRIA FREIRE**  
**FREEDY MUDAS LTDA - ME**

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
**Prefeito Municipal**

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)